



Eleição da Coordenação Geral da CEU-V (CgCEU-V)



Data: 30 de abril de 2025 (quarta-feira)



Horário: Durante a Assembleia Geral da CEU-V

A Coordenação Geral da CEU-V é o órgão de execução de todas as formalidades da Associação de Moradores da Casa de Estudantes Universitários V, podendo se denominar por Coordenação Geral da CEU-V ou pela sigla: CgCEU-V. Será constituída pelo máximo de moradores possível, com pelo menos dois coordenadores para cada comissão. A Coordenação geral da CEU-V será constituída por Coordenadores devidamente eleitos pela Assembleia Geral pelo mandato em uma ou mais comissões na duração de 1 (um) ano de mandato. A Eleição da CgCEU-V acontecerá na Assembleia Geral do dia 30/04/2025, quarta-feira da próxima semana. O registro da candidatura deverá ser requerido de forma individual de acordo com as comissões de interesse de cada candidato à Coordenação Geral, com no máximo 2 (duas) horas de antecedência do pleito. Compete à Coordenação Geral da CEU-V:

1. Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
2. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
3. Entrosar-se com instituições públicas e privadas, para mútua colaboração em atividades de interesses comum;
4. Convocar a Assembleia Geral;
5. Praticar atos da gestão administrativa; e outras funções que lhes forem atribuídas pelo respectivo regimento interno, aprovadas pela Assembleia Geral.
6. Cumprir e fazer cumprir as regras e acordos estabelecidos;
7. Residir a Assembleia Geral;
8. Convocar reuniões da Coordenação Geral da CEU-V e Comissões da CEU-V;



Comissões da CgCEU-V:

A Coordenação geral da CEU-V é constituída por Comissões, sendo cada um eleito responsável pelas seguintes atribuições:

- I. Comissão de Vagas e Logística Interna** (Responsáveis pelos assuntos das vagas

- da moradia, mudança de quarto, recebimento de encaminhamento e estudantes);
- II. Comissão de Infraestrutura** (Responsáveis pela infraestrutura e bens materiais da moradia. Encarregados de encaminhar os danos e reparos da moradia para a PRAE);
 - III. Comissão de Cultura, Esporte e Lazer** (Responsáveis pela promoção de Esporte e Lazer para os moradores, com especial atenção a cultura e diversidade da moradia);
 - IV. Comissão de Políticas, Diversidade e Anti-assédio** (A Comissão atua com várias atribuições, entre elas: monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação; contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral e sexual; mediando denúncias e relatos, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das vítimas envolvidas; sugerindo medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual para a moradia, etc.);
 - V. Comissão de Comunicação, Documentação e Memória** (Responsáveis por administrar, manter, organizar e criar os veículos de comunicação dos moradores entre os moradores, dos moradores com a PRAE e dos moradores com os prestadores de serviços para a moradia).

Como se Candidatar:

Para a candidatura é necessário enviar um e-mail para coordenacaogeralceu05@gmail.com contendo:

- I. Nome Completo;
- II. Idade;
- III. Curso;
- IV. Comissões de Interesse;
- V. Imagem de rosto visível para inserir na votação;
- VI. Breve texto com as perspectivas e expectativas de entrar na coordenação. Escreva quais maneiras acredita contribuir com a coordenação, com a moradia e seus moradores.

Quem Não Pode se Candidatar:

O número de candidaturas não será definido, podendo qualquer morador legível participar. São inelegíveis e não poderão concorrer:

- I. Os menores de 18 (dezoito) anos;
- II. Os associados que estejam respondendo e/ou com processo judicial;
- III. Os moradores que não estejam associados a no mínimo 6 (seis) meses da data do encaminhamento pela Coordenação de Serviço Social ou aqueles que estejam com o currículo acadêmico 100% integralizado.

Para votar é necessário que o morador tenha sido admitido no quadro social há mais de **30 (trinta) dias**.